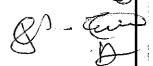


ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019DIVE-PP - SECRETARIAS DIVERSAS – CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO.

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2019, às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Beberibe, sala da Comissão Permanente de Licitação, teve início o certame que tem como objeto o Registro de Preços, consignado em ata, para futura e eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Beberibe, mediante PREGÃO PRESENCIAL, conforme especificação contida nos Anexos I, II, III, IV e V. Para dar início ao Pregão a Sra. Pregoeira Tatiane Costa Silva Gomes, apresentou a equipe de apoio composta pelo(a) Sra. Dayane Maria Ciríaco Matias e o Sr. Evânio da Silva e de imediato solicitou a atenção de todos os presentes para algumas informações iniciais, reiterando pontos do edital e em seguida convocou o(s) representante(s) do(s) licitante(s) para apresentação dos documentos de credenciamento e demais documentos exigidos e Envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇO e documentos de HABILITAÇÃO. Para participação do Pregão verificou-se a entrega de envelopes de documentos de proposta e habilitação de 01 (uma) licitante, gual seja: 01. Empresa: COMERCIAL DE GÁS OH EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.932.396/0001-08, sediada à Rua Raimundo Santino Costa, 649, Centro, Pindoretama-CE, neste ato representada pela Sra. Gleice de Oliveira Holanda Costa, titular, portadora do CPF nº 600.275.743-00. Após analisados os documentos referentes ao credenciamento a Pregoeira informa que a licitante cumpriu todas as exigências e está, portanto CREDENCIADA. Registre-se em ata que a presente licitação, com o fito de atender as determinações da Lei Complementar nº 123/2006 dividiu os itens em tipos de cotas para participação. Contudo não comparecendo interessados em participar do certame que se enquadrassem como ME ou EPP, os itens do presente processo serão considerados, todos, como ampla participação, sendo permitida a participação da empresa COMERCIAL DE GÁS OH EIRELI nos mesmos.

> Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 — Centro — Beberibe — Ceará Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010

Dias melhores para você





Estando todos os presentes devidamente informados, e, encerrado o prazo para recebimento dos credenciamentos, conforme designado no edital, a Sra. Pregoeira informou que iria dar prosseguimento realizando a abertura da proposta de preços apresentada pela licitante participante. Aberta a proposta esta foi analisada e rubricada, pelos presentes, conforme previsto em Edital. Passou-se em seguida para a análise das citadas propostas e a Pregoeira faz constar que a proposta está CLASSIFICADA, declarando aberta a fase de lances. ITEM 01: Foi dado início a fase de lances verbais da licitante classificada pará tal, conforme definido no mapa de lances verbais, onde, restou classificada com o menor valor final para o presente item a empresa COMERCIAL DE GÁS OH EIRELI, com o valor unitário de R\$ 70,50 (setenta reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 169.411,50 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e onze reais). Em seguida, a Sra. Pregoeira abriu o envelope de Habilitação do licitante classificado com o menor valor final, para que os documentos nele contidos fossem analisados e rubricados pela Pregoeira, membros da equipe de apoio, pela representante da empresa participante. Constatada a regularidade da documentação apresentada, a Sra. Pregoeira faz constar em ata que a licitante em questão participou de processo administrativo, por compra direta, com o objetivo de adquirir o mesmo objeto para atender à situação emergencial junto à Secretaria de Educação. No contrato em questão o GLP de 13KG fora comprado pelo valor unitário de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais). Ciente do fato, a Pregoeira tentou negociar com a representante para que fosse alcançado o mesmo valor. Entretanto esta afirmou que não tem condições de reduzir mais o preço ofertado, em virtude dos custos para a entrega do objeto. A Pregoeira considerando o disposto no item 17.2. do edital, ao que transcrevo: "Não será admitido reajuste de preços, sendo possível apenas os casos de revisão de preços mencionados neste edital e/ou seus anexos"; item 6.1. da Minuta da Ata de Registro de Preços que estipula: "Considerado o prazo de validade de 12 (doze) meses da presente Ata, é vedado qualquer reajuste de preços."; e ainda ao disposto no item 4.2. da Minuta do Contrato: "O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste.", entendeu que não há objeções em acatar o valor ofertado, uma vez que o mesmo está em conformidade com o

> Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 -- Centro -- Beberibe -- Ceará Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010

Dias melhores para você



(Ca)

8



valor médio estabelecido nas cotações de preços constante neste processo. Isto posto a Pregoeira declarou a licitante VENCEDORA do presente item. Indagou em seguida se os licitantes presentes concordavam com o resultado final deste item, no que todos responderam que sim, nada tendo mais a considerar. ITEM 02: Foi dado início a fase de lances verbais das licitantes classificadas para tal, conforme definido no mapa de lances verbais, onde, restou classificada com o menor valor final para o presente item empresa COMERCIAL DE GÁS OH EIRELI, com o valor unitário de R\$ 70,50 (setenta reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 56.470,50 (cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos), já devidamente habilitada. ITEM 03: A Pregoeira faz constar que o preço ofertado para este item pela empresa COMERCIAL DE GAS OH EIRELI, qual seja: R\$ 72,00 (setenta e dois reais) está muito abaixo do preço praticado no mercado, situação confirmada pela própria representante, que alegou erro ao elaborar a proposta. Considerando o valor médio, para o presente item, constante no mapa de cotações de preços, é de R\$ 296,89 (duzentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos). Resta claro o erro cometido, sendo o valor ofertado pela licitante considerado inexequível, conforme prevê o edital em seu item 11.15, declarou o presente item FRACASSADO. Indagou em seguida se os licitantes presentes concordavam com o resultado final deste item, no que todos responderam que sim, nada tendo mais a considerar. Nada mais havendo a tratar e registrar, foi lavrada a presente ata, a qual foi assinada pelos presentes.

Tatiane Costa Silva Gomes
Tatiane Costa Silva Gomes

Pregoeira

reguerra Maria antero Matias

Ɗayane Maria Ciríaco Matias Membro da Equipe de Apoio

Membro da Equipe de Apoio

COMERCIAL DE GÁS OH EIRELI

Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010

Dias melhores para você